



Publicado no Jornal "O Presente" em 07/10/2006

## DECRETO N.º 2156/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 516,12** ( **Quinhentos e dezesseis reais e doze centavos**), para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
31119 - Convênio TE/PNATE – Exercício Corrente	R\$	516,12
<b>Total das Suplementações.....</b>	<b>R\$</b>	<b>516,12</b>

**Art.2º.** Os recursos necessários decorreram de recursos do Convênio nº 242/2005-TE-PNATE - através da Secretaria de Estado da Educação.

<b>Código</b>	<b>de</b>	<b>Receita</b>	<b>Convênio nº 242/2005 -TE-</b>	<b>R\$</b>	<b>516,12</b>
<b>1324040502</b>			<b>PNATE</b>		

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
Secretária Municipal de Administração

**ARI SCHMIDT**  
Secretário Municipal de Finanças